



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 12.470/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,
- considerando os termos do requerimento protocolizado sob o nº 50/2025;

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, Isadora Uliana Boldrini do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Turismo, Referência CC-CC-4, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano – ES, 03 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal